

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Edital nº 001/92 - CSJRP
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto, através da Comissão de Seleção, torna pública a ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para provimento, mediante admissão, da função autárquica de AUXILIAR DE SERVIÇOS (antigo Servente) do Subquadro de Funções Autárquicas do Quadro da Universidade Estadual Paulista.

O Concurso Público foi autorizado pelo Magnífico Reitor, conforme Despacho do Reitor de 06.12.91, publicado no D.O.E. de 07/12/91 - página 32 - Seção I.
 O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais nº 01/92-CSJRP, abaixo transcritas, aprovadas pelo Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 01/92 - CSJRP

Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público para provimento, mediante admissão, de 3 (três) funções autárquicas de AUXILIAR DE SERVIÇOS (antigo Servente) lotadas no Câmpus de São José do Rio Preto.

DOS SALÁRIOS

1. O Salário Inicial, em jornada completa de trabalho, 40 (quarenta) horas semanais, será de Cr\$ 113.136,50 - referente ao mês de Dezembro/91 e correspondente a faixa 1 - Nível I - Escala de Vencimentos de Nível Básico.

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão recebidas no período de 13 a 24/01/1992 (de 20 a 49 feiras), no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto, sito à Rua Cristóvão Colombo, 2245 - Jardim Nazareth.

3. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador assinará declaração na qual sob as penas da lei indicará:

- 3.1. ser brasileiro, ter 18 anos completos à data da inscrição;
- 3.2. quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- 3.3. ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.4. ser alfabetizado.

4. Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá no ato da inscrição:

- 4.1. apresentar-se munido de:
 - 4.1.1. cédula de identidade ou protocolo de solicitação;
 - 4.1.2. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a ser efetuada na Seção de Finanças no valor de Cr\$ 4.447,00;
 - 4.1.3. 2(duas) fotos 3x4 recentes e iguais.

5. A apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no item 3, será feita por ocasião da admissão, em data a ser fixada por publicação no Diário Oficial do Estado.

6. A não apresentação dos documentos relacionados no item 3 no prazo fixado, a inexistência das afirmativas ou a irregularidade de documentos implicarão em inabilitação da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como a perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

7. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o documento de mandato, documento de identidade do procurador e dos documentos relacionados no item 4.

DAS PROVAS

8. O Concurso constará das seguintes provas:
 8.1. Escrita
 8.2. Avaliação Psicológica
 8.3. Entrevista
 9. A Prova Escrita de caráter eliminatório, constará de questões de PORTUGUÊS e MATEMÁTICA, observada a escolaridade exigida e de acordo com o programa abaixo:

PORTUGUÊS

1. Ortografia Oficial
2. Conjugação de verbos oficiais
3. Concordância (sintática)
4. Emprego de pronomes

MATEMÁTICA

1. Operações com números inteiros e fracionários: - Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão
2. Sistema métrico decimal
3. Problemas

10. A Avaliação Psicológica, de caráter classificatório, visa avaliar o potencial do candidato, verificando se satisfaz as condições exigidas para o desempenho das atribuições da função.

11. A Entrevista, de caráter classificatório, visa avaliar o candidato, tendo em vista as especificidades da função à qual concorre.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

12. A convocação para as provas com a indicação do local, dia e hora será feita por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no local da inscrição com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação.
13. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição e documento de identidade.
14. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importante a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

DO JULGAMENTO

15. As provas serão avaliadas na escala de 0(zero) a 100 (cem) pontos.

DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

16. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo 50 (cinquenta) pontos na PROVA ESCRITA.
17. Os pontos atribuídos à Avaliação Psicológica e a Entrevista, serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.
18. A nota final será a soma dos pontos atribuídos à Prova Escrita, acrescida dos pontos atribuídos à Avaliação Psicológica e a Entrevista.
19. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.
20. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão sucessivamente o candidato:
 - 20.1. que obter a maior nota na Prova Escrita;
 - 20.2. que obter a maior nota na Avaliação Psicológica;
 - 20.3. que obter a maior nota na Entrevista;
 - 20.4. que tiver o maior número de filhos;
 - 20.5. casado;
 - 20.6. de maior idade.
21. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano a contar da data da homologação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação dos resultados em requerimento dirigido à Comissão de Seleção e protocolado no próprio local de inscrição.
23. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições do Concurso, aqui estabelecidas.
24. Todos os documentos exigidos, a serem apresentados por ocasião da contratação, deverão ter a data de expedição igual ou anterior à data da inscrição, nos termos estabelecidos nos itens 5 e 6.

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Edital 17/91 - CSJRP/DTA - Concurso Público de Títulos e Provas para o terceiro provimento de 1 cargo de Professor Assistente

Acham-se abertas por um período de 30 dias a contar da primeira publicação deste edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, na Rua Cristóvão Colombo, nº 2.265 - Jardim Nazareth as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Letras Vernáculas, no conjunto de disciplinas Literatura Portuguesa - Poesia e Prosa Portuguesa, Literatura Portuguesa I - Poesia Portuguesa e Literatura Portuguesa II - Prosa Portuguesa.

O programa que servirá de base para realização do Concurso em apreço se encontra à disposição dos interessados na Seção de Comunicações do Câmpus de São José do Rio Preto.

Demais informações serão prestadas pela Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto, ou pelo telefone (0172) - 24-1966 - ramal 27.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 7-1-92, páginas 46 e 47, Seção I.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Faculdade de Tecnologia de Americana

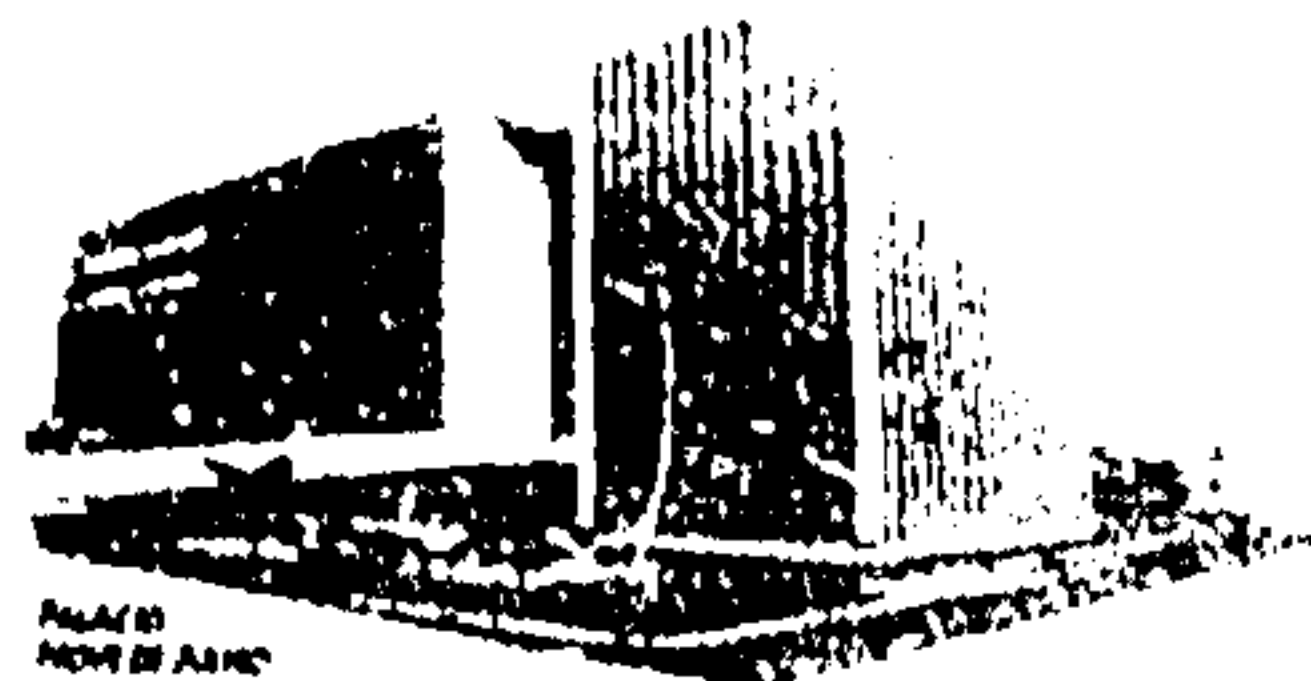
Abertura de Inscrições

acham-se abertas as inscrições para o Concurso Público Docente em caráter emergencial em substituição temporária, para o preenchimento da função docente na categoria de Professor Auxiliar sob o regime da CET a ser desempenhada na Faculdade de Tecnologia de Americana, com remuneração estabelecida pelo Decreto 17.412, de 31-7-81 e legislação posterior.

Função Docente:
 Quantidade: 1 vaga;
 Disciplina: Sistemas Formadores de Fios;
 Departamento: Têxtil
 Formação exigida: Nível superior;
 Carga horária semanal: 12 horas
 Período: noturno e aos sábados.
 Local e Prazo das Inscrições:
 Local: Faculdade de Tecnologia de Americana - Av. Nossa Sra. de Fátima, 567 - Americana.
 Prazo: 3 dias úteis, contados a partir da data da primeira publicação deste Edital no D.O., das 14 às 17 horas e das 19 às 21 horas.

Acham-se abertas as inscrições para o Concurso Público, para o preenchimento da função docente na categoria de Professor Auxiliar sob o regime da CET, a ser desempenhada na Faculdade de Tecnologia de Americana, com remuneração estabelecida pelo Decreto 17.412, de 31-7-81 e legislação posterior.

Função Docente:
 Quantidade: 2 vagas, sendo uma para cada disciplina;
 Disciplinas: Linguagens e Técnicas de Programação Microinformática.



Resolução nº 744, de 19 de dezembro de 1991

Dispõe sobre a composição e atribuição da Assistência Policial Civil da Assembleia Legislativa.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe confere a alínea "I" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Assistência Policial Civil da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (APC-AL) será composta por integrantes das carreiras policiais civis, requisitados pela Mesa.

Artigo 2º - A Assistência Policial Civil da Assembleia Legislativa compete, dentre outras atribuições que lhe forem cominadas pela Mesa:

- I - Exercer as atribuições institucionais da Polícia Civil, nas áreas internas e externas do Palácio "9 de Julho".
- II - Prestar assistência e assessoramento policial à Mesa, aos Deputados e aos Órgãos da Secretaria da Assembleia Legislativa, sempre que solicitado.
- III - Acompanhar, sempre que solicitado, fatos de interesse do Poder Legislativo, em questões relacionadas à Polícia Civil do Estado de São Paulo.
- IV - Solicitar o auxílio de outros órgãos da Polícia Civil, sempre que necessário à perfeita execução das suas atribuições.
- V - Acompanhar os membros da Mesa e, eventualmente, outros Parlamentares, em missões oficiais ou protocolares, a unidades da Polícia Civil.
- VI - Conhecer e acompanhar, em harmonia com o Serviço de Cerimonial e Relações Públicas, a preparação e a ocorrência de visitas, solenidades e atos oficiais no Palácio "9 de Julho".
- VII - Executar outras tarefas de interesse do Poder Legislativo relacionadas com sua missão institucional sempre que solicitadas pelo Presidente e demais membros da Mesa.

Artigo 3º - A Assistência Policial Civil da Assembleia Legislativa (APC-AL) terá a seguinte organização:

- I - Chefe.
 - II - Subchefe.
 - III - Assessoramento Policial.
 - IV - Apoio Técnico.
- Parágrafo único - As funções da APC-AL serão exercidas na seguinte conformidade:
- 1) - As de Chefe, por Delegado de Polícia de 1ª Classe ou superior;
 - 2) - As de Subchefe, por Delegado de Polícia de categoria hierárquica inferior ao ocupante de cargo de chefe;
 - 3) - As de Assessoramento Policial, por Delegado de Polícia de categoria hierárquica igual ou inferior a do ocupante da função de Subchefe;
 - 4) - As de Apoio Técnico, por funcionários das carreiras policiais civis.

Artigo 4º - O número de funcionários de que trata os incisos III e IV do artigo 3º será estabelecido em Ato da Mesa.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19-12-91.
 a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
 a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
 a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário
 (Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.O. de 21-12-91)

Departamento: Processamento de Dados
 Formação exigida: Nível superior;
 Carga horária semanal: 12 horas
 Período: noturno e aos sábados.
 Local e Prazo das Inscrições:
 Local: Faculdade de Tecnologia de Americana - Av. Nossa Sra. de Fátima, 567 - Americana.
 Prazo: 3 dias úteis, contados a partir da data da primeira publicação deste Edital no D.O., das 14 às 17 horas e das 19 às 21 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Faculdade de Tecnologia de Americana - Av. Nossa Sra. de Fátima, 567 - CEP 13470 - Americana - Fone: (0194) 61-7049/61-4071.

Os editais na íntegra foram publicados no D.O. de 7-1-92, página 47, Seção I.

(8-9)

Faculdade de Tecnologia de São Paulo

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 015/92 FATEC-SP

Processo 2442/91

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, comunica que o deferimento das inscrições para o Concurso Público para Professor, a nível de Professor AUXILIAR, para a disciplina Portuguesa do Departamento de Ensino Geral da Faculdade de Tecnologia de São Paulo publicado no D.O.E. de 03.12.91, é o que se segue:

Inscrições Deferidas:

Nº de Inscrição	Nome	RG
001	Maria Aparecida Seberino	16 270 574
002	Ivani Ferreira Moura Vinhaia	12 513 972
003	Nelson Virálio de Carvalho	462 058

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 016/92 FATEC-SP

Processo nº 2418/91

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, comunica que o deferimento das inscrições para o Concurso Público para Auxiliar de Magistério a nível de Instrutor para o Laboratório de Informática da Extensão do Câmpus da FATEC-SP, na cidade de Ourinhos publicado no D.O.E. de 03.12.91 é o que se segue:

Inscrições Deferidas:

Nº de Inscrição	Nome	RG
001	Ismael da Silva	8 741 000-X

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 017/92 FATEC-SP

Processo nº 2370/91

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, comunica que o deferimento das inscrições para o Concurso Público para Professor a nível de Professor Associado para a disciplina Estruturas III do Departamento de Edificações, publicada no D.O.E. de 07.12.1991, é o que se segue:

Inscrições Deferidas:

Nº de Inscrição	Nome	RG
001	Antonio Carlos Garcia	3 648 874
002	Enio Giannini	8 173 668

(8)

PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 12º Legislatura

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

Autógrafo nº 21.278
 (Projeto de lei nº 514 de 1991)

(Autor Dep. Dália Priai)
 A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª Lucília Ferrari" o Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEAM), em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 1991.
 a) JAYME GILNEZ, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência
 a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
 a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Despachos da Subdiretoria Geral

- De 20-12-91
Concedendo:
 à Sra. Leila Sulaimen Vinhal, RG nº 3.874.050, 90 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao bloco compreendido entre os períodos de 8-3-76 e 31-7-78 e de 5-10-88 e 10-5-91;
 à Sra. Lillian Silvestre Castelani, RG nº 3.751.890, 90 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao bloco compreendido entre os períodos de 30-1-76 a 31-7-78 e de 5-10-88 a 2-3-91;
 ao Sr. Aroldo Elisen de Paiva, RG 1.621.860, 90 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao bloco compreendido entre os períodos de 6-3-76 a 31-7-78 e de 5-10-88 a 8-5-91;

Concedendo:
 o salário família a Sílvia Regina Soares Rogeri, RG 6.067.851, referente aos seus 1º e 2º dependentes, a partir de outubro de 1991;

Retificações
 Nas Decisões da Mesa publicadas no DOE de 7-1-92, da Decisão que nomeou Carmen Sylvia Rodrigues, onde se lê: 17-091...leia-se: 17-0-92.
 Nas Decisões da Mesa de Exoneração de Olfanda Brogni nº 2-0/91 e de Edison Pedro Piacentini nº 4-0/91, devem ser consideradas respectivamente como Decisões da Mesa de 20-12-91 com os números 2.766-0/91 e 2.768-0/91.
 Nas Decisões da Mesa de Nomeação de Célia Maria Ribeiro Rocha nº 3-0/91 e de Conceição Ribeiro Nogueira de Santi nº 5-0/91, devem ser consideradas respectivamente como Decisões da Mesa de 20-12-91 com os números 2.767-0/91 e 2.769-0/91.